Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Machados
Rua Manoel João, 23 - CEP 55740
C.G.C. nº 11.097.375/0001-38
Telefone 628-0042

LEI Nº433/93

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Municipio de MACHADOS para o exercicio financeiro de 1994 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACHADOS faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - O orçamento geral do municipio de Machados, discriminado pelos anexos que integram este Projeto, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$1.456.320.000,00 (Hum bilhão quatrocentos e cincoenta e seis milhões trezentos e vinte mil cruzeiros reais).

Art.2º - A RECEITA será arrecadada mediante o que estabelece o demonstrativo a seguir:

1 - RECEITAS CORRENTES.....Cr$ 1.086.323.700.00

1.1. - Receita Tributária.....Cr$ 31.401.900,00

1.2. - Receita Patrimonial.....Cr$ 2.275.500.00

1.3. - Transferencias Correntes.....Cr$ 1.038.083.100,00

1.4. - Outras Receitas Correntes.....Cr$ 14.563.200.00

Scanned by CamScanner

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Machados
Rua Manoel João, 23 - CEP 55740
C.G.C. nº 11.097.375/0001-38
Telefone 628-0042

2 - RECEITAS DE CAPITAL.....Cr$ 369.996.300.00

2.1. - Alienação de Bens.....Cr$ 1.365.300,00

2.2. - Transferencia de Capital.....Cr$ 368.631.000,00

TOTAL.....Cr$ 1.456.320.000,00

Art.3º - A despesa será realizada de acordo com a legislação vigente conforme demonstrativo abaixo:

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO

01 - Legislativa.....Cr$ 145.632.000,00

03 - Administração e Planejamento.....Cr$ 229.770.000,00

08 - Educação e Cultura.....Cr$ 380.230.500,00

10 - Habitação e Urbanismo.....Cr$ 259.751.100,00

11 - Industria Comercio e Serviços.....Cr$ 11.100.000,00

13 - Saúde e Saneamento.....Cr$ 250.638.000,00

15 - Assistência e Previdencia.....Cr$ 123.698.400,00

16 - Transportes.....Cr$ 55.500.000,00

TOTAL.....Cr$ 1.456.320.000,00

2 - DESPESA POR ORGÃO

Câmara Municipal.....Cr$ 145.632.000,00

Poder Executivo-Gabinete do Prefei.Cr$ 86.580.000,00

Secretaria de Finanças.....Cr$ 143.190.000,00

Secretaria de Educ.Cult.e Desporto.Cr$ 380.230.500,00

Secretaria de Saúde.....Cr$ 232.878.000,00

Secretaria de Ação Social.....Cr$ 123.698.400,00

Secretaria de Obras e Urbanismo....Cr$ 344.111.100.00

TOTAL.....Cr$ 1.456.320.000,00

Scanned by CamScanner

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Machados
Rua Manoel João, 23 - CEP 55740
C.G.C. nº 11.097.375/0001-38
Telefone 628-0042

3 - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes.....Cr$ 1.021.688.400.00

Despesas de Capital.....Cr$ 434.631.600.00

Art.4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar:

I - Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das Receitas Correntes estimadas.

II - Suplementação de dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento) da previsão orçamentária por Decreto do Poder Executivo, de acordo com o que determina o artigo 43º da Lei Federal nº 4320/64.

Art.5º - Está Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1994.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 22 de outubro de 1993.

a)Silvio Borba G. Filho - Prefeito

Scanned by CamScanner